Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari

PORTARIA 053-16 - CELESTE MASCARENHAS BRUNO LOPES ALBERTINO - TC PROF

Publicação Nº 60041

PORTARIA / IPG N.º 053/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUA-RAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 355/2008, art. 20 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CELESTE MASCARENHAS BRUNO LOPES ALBERTINO, matriculada sob o n.º 11.315-3 no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo efetivo de Profissional da Educação "A" – MAPA, função Professora, nível V, referência 16, enquadrada

de acordo com a Lei Municipal n.º 1.823/98 - Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal; com **proventos integrais** e fulcro no art. 6.º, incisos I, II, III e IV e art. 7.º da EC 41/03, c/c art. 23, inciso I da Lei Municipal n.º 2.542/2005 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG, e ainda, pelo que consta no Procedimento Administrativo IPG n.º 107/2016, retroativo a **08.09.2016**.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08.09.2016.**

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos

Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG

Ibiraçu

Prefeitura

RESUMO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 241/2015

Publicação Nº 60054

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2015

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 17.622.140/0001-02. TP 008/2015. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a Reforma do Prédio Esportivo (Quadra), localizada no Bairro Campagnaro, no Município

de Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrura - SEMOSI. "Acresce o valor de R\$ 5.877,84, ao Contrato Original que passa de R\$ 173.270,83 para R\$ 179.148,67."

O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua assinatura. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 09 de setembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI PREFEITO MUNICIPAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu

PREGÃO PRESENCIAL 7/2016

Publicação Nº 59796

Pregão Presencial: 7/2016

Processo: 68/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de escavadeira hidráulica com fornecimento de combustivel e operador, no total de 150 horas.

Data de Abertura: 22/09/2016

Credenciamento: 12h30min

Abertura da Sessão: 13h

Local: Rua Daniel Comboni, sn, Centro, Ibiraçu/ES (escri-

tório do SAAE)

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE